

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS

Edital PPGDH nº 03/2024
Concessão de bolsas de Mestrado
Programa de Ações Estratégicas Transversais da Pós-Graduação (PAET-PG)

O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna público o presente edital para a seleção de bolsista de mestrado vinculados ao PPGDH, no âmbito do Programa de Ações Estratégicas Transversais da Pós-Graduação (PAET-PG), em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital nº 07/2023 da PROP/UFPE e demais instrumentos normativos pertinentes.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar discente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos que desenvolvam pesquisa cujos objetivos se articulem à área temática definida no item 2 do presente edital;
- 1.2 Selecionar pesquisadores em nível de mestrado que contribuam para a execução das atividades e metas previstas pelo projeto de pesquisa transversal desenvolvido pelos Programas de Pós-graduação em Direitos Humanos (PPGDH), Serviço Social (PPGSS) e Sociologia (PPGS) da UFPE.

2. DA ÁREA TEMÁTICA

Tema: Desigualdades, lutas sociais e democracia no Sul global

A pesquisa desenvolvida pelo(a) bolsista deverá estar necessariamente relacionada à investigação das formas de (re)produção das desigualdades sociais no Brasil e em outros países do Sul global, particularmente aquelas vinculadas às dimensões de raça, gênero e classe, bem como seus impactos no sistema político nacional e internacional e nos nossos modelos educacionais; e/ou com a análise das formas de contestação dessas desigualdades, que partem das lutas sociais de grupos historicamente marginalizados, em prol da ampliação dos parâmetros de cidadania e de respeito e valorização das diferenças.

A pesquisa deverá estar articulada com um ou mais dos seguintes objetivos:

1. Compreender as diferentes identidades de classe, raça e gênero e seus impactos nos processos de (re)produção das desigualdades sociais que influenciam a violação de direitos de grupos sociais no Sul global.
2. Analisar a atual crise da democracia representativa, a partir das lutas sociais pela participação dos diferentes grupos sociais na gestão do Estado, particularmente nas políticas públicas que visam reduzir as desigualdades sociais em suas diferentes interseccionalidades.
3. Investigar ações desenvolvidas no campo da educação, para enfrentamento das desigualdades de classe, raça e gênero, refletindo sobre seus alcances na promoção e emancipação de grupos historicamente marginalizados na sociedade.

4. Investigar as violações de direitos no âmbito dos sistemas internacionais de direitos humanos, comparando e contrastando experiências de políticas de redução das desigualdades numa perspectiva do Sul global.

3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Área Temática	Modalidade	Duração	Quantidade
Desigualdades, lutas sociais e democracia no Sul global	Mestrado	12 meses	1

- 3.1 Conforme Edital nº 07/2023 da PROP/UFPE, o valor mensal da bolsa de mestrado será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
- 3.2 A duração da bolsa será de 12 (doze) meses.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PPGDH

- 4.1 O PPGDH deverá:
 - 4.1.1 Constituir Comissão de Seleção Interna composta por docentes do programa vinculados ao projeto PAET-PG, que deverá proceder à análise das propostas apresentadas pelos discentes do PPGDH;
 - 4.1.2 Definir prazos internos para apresentação das propostas, com garantia de prazo de recurso de pelo menos 48 horas, para candidaturas indeferidas;
 - 4.1.3 Enviar à PROP as candidaturas aprovadas pela Comissão de Seleção Interna, com os respectivos documentos, para implantação das respectivas bolsas.

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 Requisitos e documentos para a bolsa de **Mestrado**:
 - 5.1.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no mestrado acadêmico em Direitos Humanos da UFPE;
 - 5.1.2 Apresentar projeto de pesquisa em conformidade com a área temática do projeto de pesquisa transversal, tal como exposto no item 2 do presente edital.
 - 5.1.2.1 O projeto de pesquisa deve conter: título; resumo (até 200 palavras); de 3 a 5 palavras-chave; apresentação do problema central de pesquisa; objetivos; justificativa; fundamentação teórica; metodologia; resultados/contribuições esperados da pesquisa; cronograma de pesquisa; referências.
 - 5.1.2.2 O projeto de pesquisa deve ter entre 12 e 15 páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e todas as margens com 2,5.
 - 5.1.3 Apresentar carta de anuência do(a) orientador(a), na qual o/a mesmo(a) esteja de acordo com a colaboração do(a) bolsista selecionado(a) no projeto de pesquisa transversal;
 - 5.1.4 Apresentar currículo Lattes atualizado com produção acadêmica e atuação profissional nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 5.1.5 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades acadêmicas e de pesquisa;
 - 5.1.6 Não possuir, durante a vigência da pesquisa, nenhuma bolsa de outra agência de fomento, seja estadual, nacional ou internacional.

6. DA SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- 6.1 Para submeter a sua candidatura, os(as) candidatos(as) devem encaminhar a documentação prevista no item 5.1 para o e-mail paetpg.desigualdades@ufpe.br.

- 6.2 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a submissão dentro dos prazos estabelecidos no cronograma previsto no item 8 do presente edital, sendo indeferidas as candidaturas encaminhadas fora dos prazos.
- 6.3 Serão indeferidas as candidaturas que não apresentarem documentação em conformidade com o disposto no item 5 do presente edital.

7. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 7.1 As candidaturas encaminhadas serão analisadas pela Comissão de Seleção Interna, segundo critérios que deverão considerar:
- 7.1.1 Aderência do projeto de pesquisa do (a) candidato(a) aos objetivos do projeto transversal;
 - 7.1.2 Viabilidade de execução do cronograma de trabalho, face ao período de vigência da bolsa;
 - 7.1.3 Preferencialmente, serão selecionados(a) estudantes do sexo feminino, autoidentificados(as) como negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - pessoas indígenas e trans (travestis e transgêneros) que foram beneficiados pelas políticas de ação afirmativa no processo de seleção do mestrado, de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução 17/2021 CEPE/UFPE.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Submissão de propostas por e-mail	De 08/10/2024 até 14/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	15/10/2024
Interposição de recursos	16 e 17/10/2024
Divulgação do resultado FINAL	18/10/2024
Implementação das bolsas	Outubro de 2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os resultados serão divulgados na página do PPGDH (<https://www.ufpe.br/ppgdh>) conforme Cronograma deste Edital.
- 9.2 As bolsas PAET/PG serão regidas, no âmbito da UFPE, pelo presente Edital, pelo Edital nº 07/2023 da PROPG;
- 9.3 Os recursos deverão ser apresentados pelo(a) candidato(a), com a devida fundamentação, à coordenação do projeto PAET-PG, via e-mail (paetpg.desigualdades@ufpe.br);
- 9.4 Casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção Interna do PPGDH.

Recife, 08 de outubro de 2024.

ELTON BRUNO SOARES DE SIQUEIRA
Coordenador do PPGDH/UFPE